



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 83, de 9 de abril de 2025

Constitui a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, para o exercício de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

na forma do artigo 82-H da Lei 1822/1999, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo e, considerando o artigo 3º do Ato nº 62/2022, que regulamenta procedimentos preliminares para instauração de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, para o exercício de 2025, composta por servidores que encaminharam, via protocolo, carta de intenção observado o disposto no edital de convocação:

- a) Fabiano Scuzziato;
- b) Rodrigo Antonio Bilibio;
- c) Simone Radons Mombach.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 9 de abril de 2025.

GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08
441718911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:084417189
11
Dados: 2025.04.09
11:00:50 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Edição nº 4308, de 10/04/2025, pág. 57.

POR 083/2025
AUTORIA: Poder Legislativo

